



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº864 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987.

"Declara "facultativo" o ponto dos funcionários e servidores nos dias 02 e 03 de março p.f."

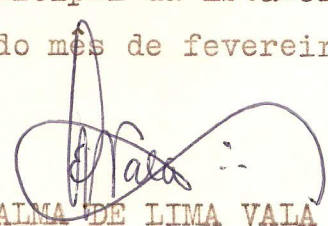
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

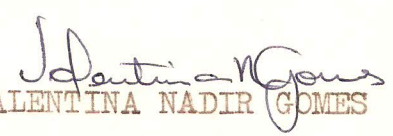
Artigo 1º - Fica declarado "facultativo" o ponto dos funcionários e servidores nos dias 02 e 03 de março p.f., devendo retornarem aos serviços no dia 04 às 12:00 horas, exceto os servidores da piscina pública da Praça de Esportes e Limpeza Pública, que terão expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária